

SI Qualificação PME - Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME

PROJECTO INDIVIDUAL

Âmbito

Apoio a projectos de investimento promovidos por uma empresa, a título individual, tendo em vista a inovação, modernização e internacionalização, através da utilização de factores dinâmicos da competitividade.

Objectivos

- ✓ Promoção da competitividade das empresas através do aumento da produtividade, da flexibilidade e da capacidade de resposta e presença activa das PME no mercado global.

Beneficiários

- ✓ Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

SI Qualificação PME - Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME

PROJECTO INDIVIDUAL

<p>Sectores de Actividade</p>	<p>A definir nos Avisos de Abertura dos Concursos, sendo em termos genéricos elegíveis as seguintes CAE: SECTOR</p>	<p>CAE's</p>
	<p>Indústria</p>	<p>10 a 37</p>
	<p>Comércio</p>	<p>50 a 52 (só para PME)</p>
	<p>Serviços</p>	<p>72, 73, 74 e 90; Grupos da CAE 921 e 925; Classes da CAE 01410, 02012 e 02020</p>
	<p>Turismo</p>	<p>Grupos da CAE 551, 552, 553, 554, 633 e 771; Actividades declaradas de interesse para o Turismo que se insiram nas Classes/ subclasses 9232, 9233, 92342, 9261, 9262, 9272, 93041 e 93042</p>
	<p>Energia</p>	<p>40 (só produção)</p>
<p>Transportes e Logística</p>	<p>602, 622, 631, 632 e 634</p>	

SI Qualificação PME - Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME

PROJECTO INDIVIDUAL

**Sectores de
Actividade**

- ✍ Em casos devidamente fundamentados e em função da sua dimensão estratégica, o Órgão de Gestão pode considerar como objecto de apoio projectos de investimento incluídos noutros sectores de actividade.
- ✍ No âmbito de Estratégias de Eficiência Colectiva podem, ainda, ser considerados outros sectores de actividade, a estabelecer no respectivo Regulamento Específico.
- ✍ O apoio a projectos pertencentes a sectores sujeitos a restrições comunitárias específicas em matéria de auxílios estatais devem respeitar os enquadramentos comunitários aplicáveis.

Candidaturas

- ✓ A apresentação de candidaturas processa-se através de **concursos**.
- ✓ A abertura dos concursos será objecto de programação anual a aprovar por Despacho Conjunto do Ministro da Economia e Inovação e do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.
- ✓ As candidaturas são enviadas pela Internet através de formulário electrónico disponível

SI Qualificação PME - Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME

PROJECTO INDIVIDUAL

no site “Incentivos às Empresas” - <http://www.incentivos.qren.pt>

Natureza do Incentivo

- ✓ Incentivo não reembolsável, até ao limite máximo de 250 mil euros por projecto
- ✓ Incentivo reembolsável, até ao limite máximo de 750 mil euros por projecto

Taxa Base Máxima

Majorações

Taxas Máximas de Incentivo

35%

- Tipo de Empresa - **10 p.p.** a atribuir a pequenas empresas.
- Tipo de Estratégia - **5 p.p.** a atribuir quando os projectos se inserem em estratégias de eficiência colectiva.